


Gestão de Atividades de Terceiros nos Terminais Portuários

Jorge Luiz Penereiro
29/08/08



Sumário



- Missão
- A Vale
- A Vale no mundo
- A Vale no Brasil
- A Vale no Espírito Santo
- Gestão de Atividades de Terceiros nos Terminais da Vale

Missão



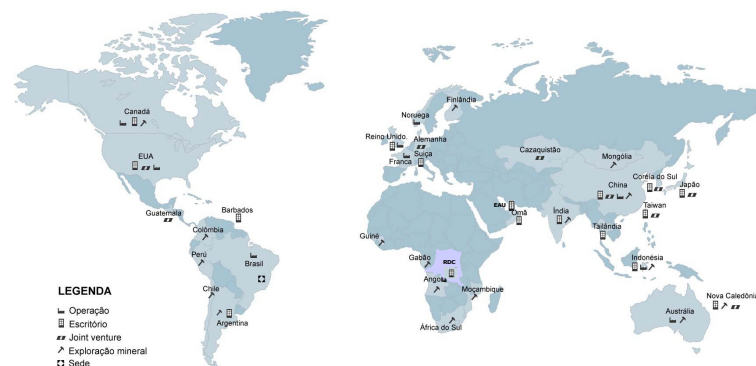
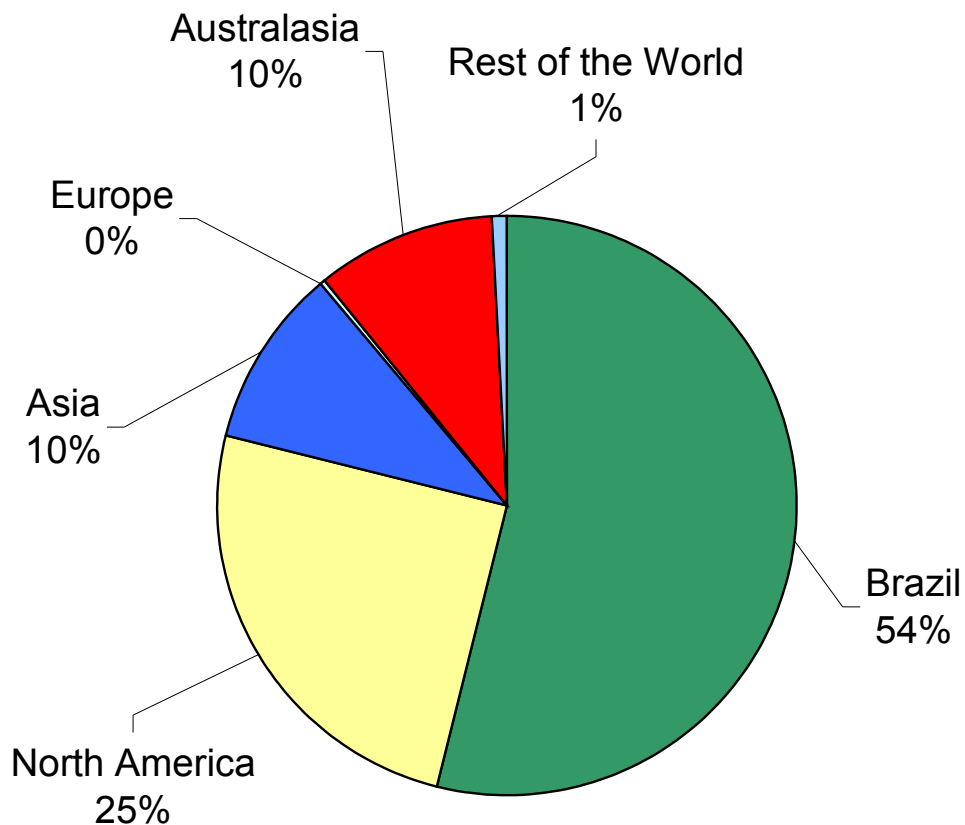
- Transformar recursos minerais em riquezas e desenvolvimento sustentável.

- Atua em 13 estados brasileiros, tem empresas controladas e coligadas nos Estados Unidos, Argentina, Chile, Peru, França, Noruega, Bahrain e Mongólia.
- É a maior mineradora diversificada das Américas.
- É a maior prestadora de serviços de logística do Brasil, onde opera uma extensa rede de ferrovias, portos e terminais.

A Vale no mundo



VALE Localização de Ativos



- Total de países com presença da VALE: **34**
- Empregados: **56,000**

A Vale no mundo - Projetos Portos



India, Malasia, Moçambique, Omã e Peru

A Vale no Brasil - 13 estados



A Vale no Brasil - Portos



A Vale no Espírito Santo



Complexo Industrial de Tubarão – 14 km²

40km de vias pavimentadas

250km de linhas de ferrovias

200km de correias transportadoras

Consumo de 20% da energia elétrica do E.S.

Consumo de 65% do gás natural do E.S.

8 milhões de árvores plantadas

1 Parque Botânico aberto à população

38% da área coberta por mata

120 pontos de coleta seletiva de lixo

21 lagoas



A Vale no Espírito Santo



Complexo de Tubarão Impacto no Estado do Espírito Santo

EMPREGOS	
Empregados VALE	6.000
Contratados	11.000
Total	17.000
Empregos indiretos	45.900*
Contribuição - Empregos	62.900



(*) Cada emprego direto da VALE gera 2.7 empregos indiretos no Estado (fonte: Banco Nacional do Desenvolvimento e Universidade de Campinas, SP)

A Vale no Espírito Santo



TGL - Terminal de Granéis Líquidos (combustíveis)
1.079.479 t



TPM - Terminal de Praia Mole (carvão)
12.018.199 t

TPD - Terminal de Produtos Diversos (grãos e fertilizantes)
6.032.792 t

Terminal de Tubarão (minério e pelotas)
97.287.465 t

O Terminal de Tubarão é o maior exportador de minério de ferro e pelotas do mundo.

Gestão de atividade de Terceiros nos Terminais Portuários

Ref.: Lei Federal N° 996600



1. As 11 Prioridades Ambientais dos Portos



Item	Prioridade			
	1a	2a	3a	Total
Poluição das águas	50	45	29	124
Cargas perigosas	55	27	25	107
Impactos causados pela dragagem	38	28	18	84
Resíduos	12	26	34	72
Poluição do ar	21	16	26	63
Relação porto-cidade	30	19	13	62
Contaminação do solo	11	17	13	41
Exigências legais	8	12	12	32
Poluição visual	7	10	14	31
Ruído	4	5	15	24
Odor	5	6	11	22
Outros itens (doenças contagiosas, disposição de óleo e tráfego)	9	7	4	20

Fonte: IAPH, 1990.

2. Quantidades Estimadas de Óleo Lançado no Mar Anualmente

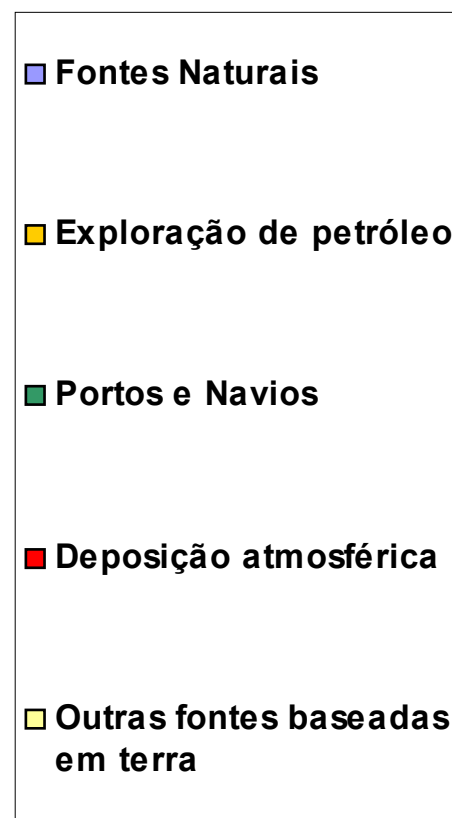
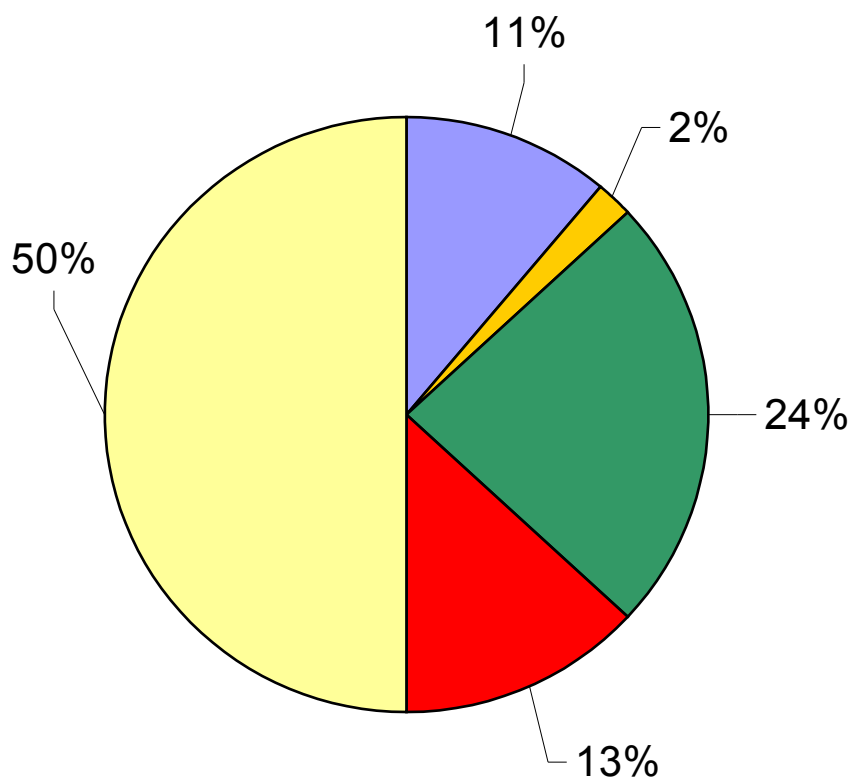
Fontes	Milhões de Toneladas / Ano	%	
Fontes Naturais	0,25	11	
Exploração de petróleo	0,05	2	
Portos e Navios		24	
• Resíduos de operações de navios	0,41	17	
• Acidentes com petroleiros	0,11	5	
• Acidentes com outros tipos de navios	0,01	0	
• Terminais, estaleiros e outras instalações portuárias	0,04	2	
Deposição atmosférica	0,3	13	
Outras fontes baseadas em terra	1,18	50	
Total	2,35	100	

Fonte: ULLRING, 1999

2. Quantidades Estimadas de Óleo Lançado no Mar Anualmente



Milhões de Toneladas / Ano





Objetivo

Estabelecer procedimentos para atividade de terceiros nos Terminais de forma a gerenciar os riscos de poluição dessas atividades, bem como para a gestão dos diversos resíduos gerados ou provenientes das atividades de movimentação e armazenamento de óleo e substâncias nocivas ou perigosos.

Responsabilidade



- Cadastro das empresas de remoção de resíduos e de abastecimento de substâncias nocivas ou perigosas de embarcações
- Procedimento de retirada de substância oleosa ou nociva de embarcação
- Procedimento de retirada de resíduos sólidos de embarcações (exceto substâncias nocivas e perigosas).
- Planilha de passos de segurança para retirada de resíduo sólido (lixo de bordo)) píer 1 sul.
- Planilha de passos de segurança para retirada de resíduo sólido(lixo de bordo) de embarcação.
- Procedimento para abastecimento de embarcação com substância oleosa ou nociva a granel.
- Procedimento para abastecimento de embarcação com substância oleosa ou nociva em contentor.
- Retirada de esgoto sanitário de embarcação

Procedimento de retirada de substância oleosa ou nociva de embarcação



RECURSOS NECESSÁRIOS

- Empresa cadastrada para realização da tarefa;
- Rádio transceptor adequado para a operação em modelo intrinsecamente seguro;
- Lancha de apoio operacional
- Barreiras de contenção
- Kit de combate a derramamento de substâncias nocivas ou perigosas no mar
- Plano de contingência com medidas de contenção de derramamento de substâncias nocivas ou perigosas no mar;
- Lista de verificação de segurança operacional.

Tabela de acesso para retirada de substâncias oleosas ou nocivas à granel nos Pieres



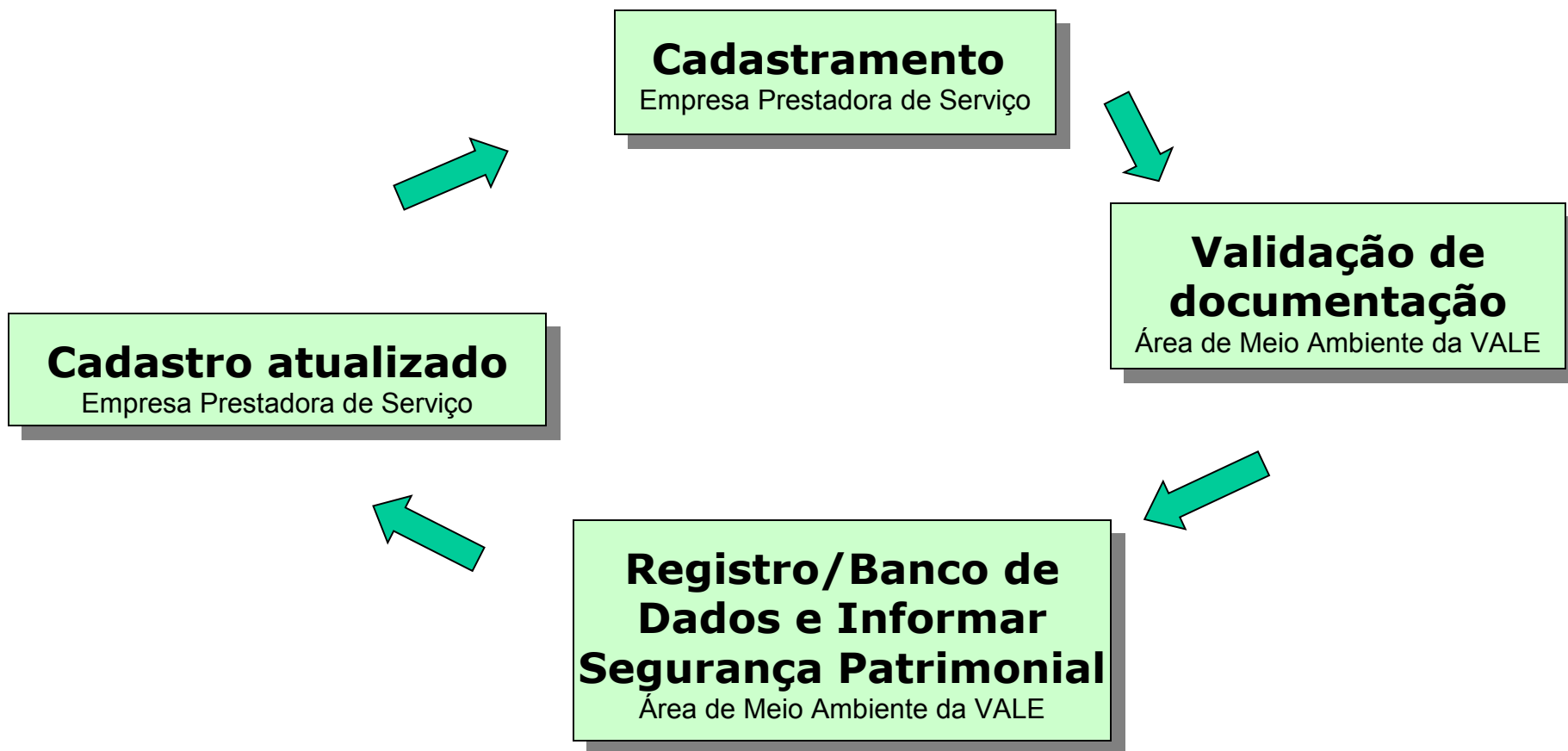
Píeres	Tipo de Carga	Acesso por Terra	Acesso por Mar
I Norte	Minério	Admitido, com condicionantes: Condições Atmosféricas definidas; Condições Portuárias: <ul style="list-style-type: none"> Autorização do Administrador do Porto; Monitoramento do cenário de manobras no Porto; Condições Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> Uso de caminhão sugador certificado e autorizado pela GAQMG; Pessoal habilitado, 	Admitido, com condicionantes: Condições Atmosféricas definidas; Condições Portuárias: <ul style="list-style-type: none"> Autorização do Administrador do Porto; Monitoramento do cenário de manobras no Porto; Condições Técnicas: Uso de barcaça certificada e autorizada pela Capitania dos Portos; Pessoal habilitado;
I Sul	Minério		
II Sul	Minério		
IV TPD	Carga Geral		
V TGL	Granéis Líquidos		
III TPD	Grãos		
Terminal Praia Mole	Carvão Minério		

Tabela de acesso para retirada de resíduo sólido de embarcações em contentor nos Píeres

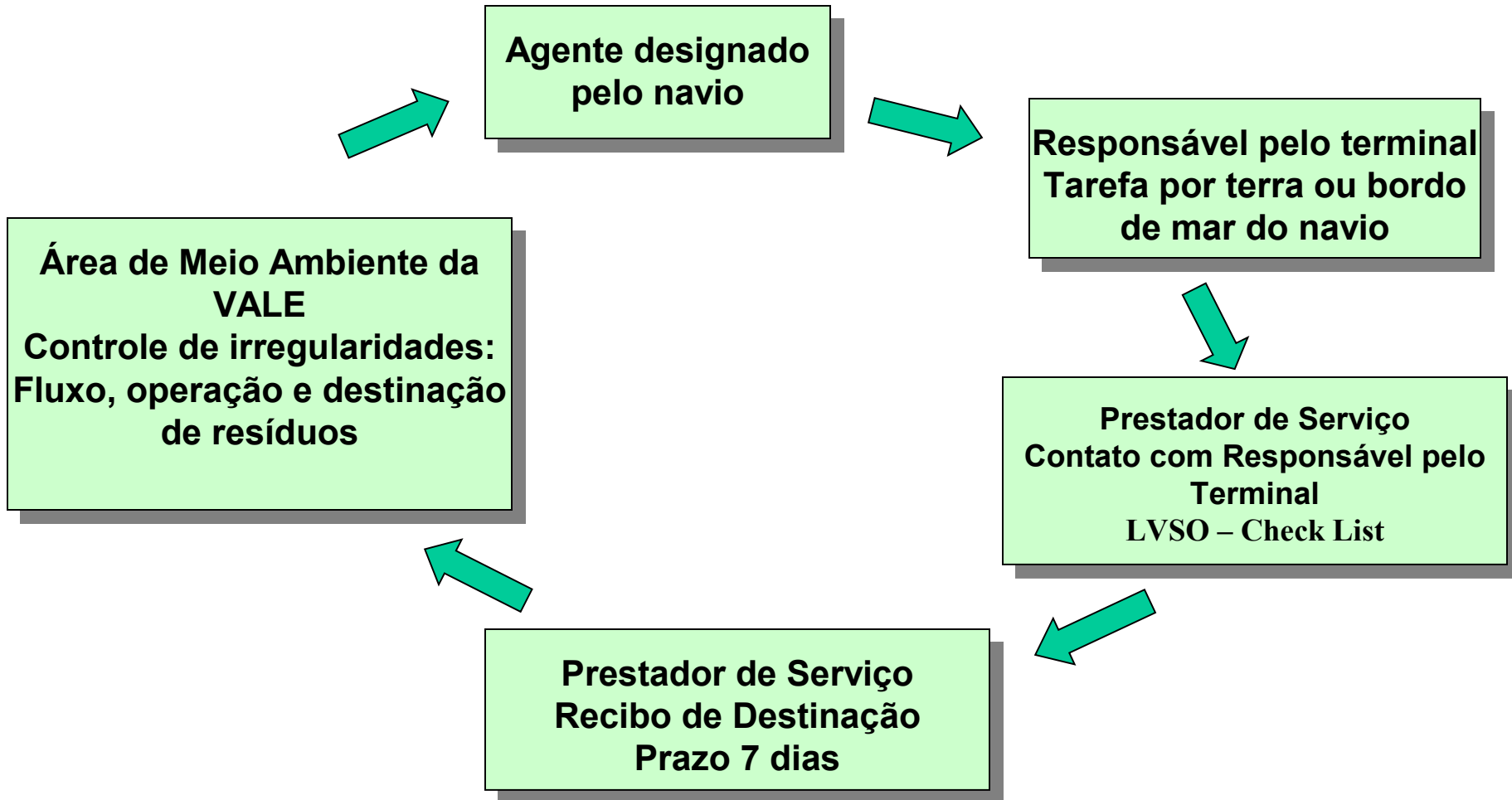


Píeres	Tipo de Carga	Acesso por Terra	Acesso por Mar
I Norte	Minério	<p style="text-align: center;">Admitido</p> <p>Condicionantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contentor até 100 litros; • Transbordo terra-navio em lote até 100 litros; • Uso de gaiola para evitar amassamento/compressão dos contentores; • Içamento com rede de segurança <p>Observação: Píer 1 Sul verificar anexo III A</p>	<p style="text-align: center;">Admitido;</p> <p>Condicionante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contentor até 200 litros; • Transbordo terra-navio em lote até 200 litros; • Uso de gaiola para evitar amassamento/compressão dos contentores; • Içamento com rede de segurança. <p>Observação: Válido quando houver quindaste e/ou pau de carga no navio - Píer 1 Sul e Píer II verificar anexo III B</p>
I Sul	Minério		
II Sul	Minério		
IV TPD	Carga Geral		
V TGL	Granéis Líquidos		
III TPD	Grãos		
Terminal Praia Mole	Carvão Minério		

O Caminho da Gestão I



O Caminho da Gestão II



Disposições Gerais

1. Cuidados especiais para retirada de resíduos sólidos de embarcações (exceto substâncias nocivas e perigosas)



Disposições Gerais

2. Cuidados especiais para retirada e abastecimento de embarcações com substância oleosa ou nociva a granel ou em contentor.





Disposições Gerais

1. Guia referencial para elaboração do plano de emergência individual para acidentes com risco de poluição por óleo.



Disposições Gerais

1. Guia referencial para elaboração do plano de emergência individual para acidentes com produtos químicos



Muito Obrigado !!!

**Contato: Jorge Luiz Penereiro
VALE- Vitória ES
Tel.(27)3333-3391
jorge.penereiro@vale.com**